



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/04374

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/14679 , 09/12/2025 - PM.

Assunto: Certidões

A(o) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Encaminham-se os autos ao Senhor Secretário Municipal de Finanças e Gestão para análise e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei que institui o Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural – ProDAC, em atendimento ao despacho da Procuradoria Jurídica.

Registra-se que o referido Projeto de Lei não implica criação ou aumento de despesas para o Município, uma vez que se destina à regulamentação e organização de ações e atividades culturais já executadas no âmbito da Fundação de Cultura, tais como oficinas, aulas e demais formações artísticas atualmente em funcionamento.

Nova Andradina, 26 de janeiro de 2026.

Rodrigo S Souza
DIRETOR
Fundação Nova-andradinense de Cultura



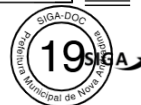
Assinado com senha por RODRIGO DA SILVA SOUZA.
Data: 26/01/2026 08:09:20 - Documento Nº: 585295-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=585295-4204>

Classif. documental

00.07.02.03



PMDES202604374A





GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/04484

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/14679 , 09/12/2025 - PM.

Assunto: Certidões

A(o) Departamento de Contabilidade

Segue para análise quanto disponibilidade orçamentaria conforme solicitado no PM-DES-2026/04374.

Nova Andradina, 26 de janeiro de 2026.

Hernandes Ortiz
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



Assinado com senha por HERNANDES ORTIZ.
Data: 26/01/2026 10:04:34 - Documento Nº: 585649-3799 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=585649-3799>

Classif. documental

00.07.02.03



PMDES202604484A





GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/04898

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2025/14679 , 09/12/2025 - PM.
Assunto: Certidões

A(o) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Em atendimento ao Despacho SIGA nº **PM-DES-2026/04484**, procedeu-se à análise quanto à disponibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei que institui o **Programa de Desenvolvimento Artístico e Cultural – PRODAC**.

Verifica-se que as despesas necessárias à execução do Programa encontram amparo em dotações orçamentárias já consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, não implicando criação ou aumento de despesa obrigatória, uma vez que se trata da organização de ações já executadas pela administração, conforme reiterado Despacho SIGA nº **PM-DES-2026/04374**.

As despesas correrão, dentre outras, à conta da seguinte dotação:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 9 – Cultura, Patrimônio e Economia Criativa
Ação: 2.042 – Apoiar e Incentivar à Cultura e as Artes
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Quanto ao aspecto financeiro, a execução ficará condicionada à disponibilidade de caixa e ao cronograma de desembolso do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, **atesta-se a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para implementação do PRODAC**, desde que sua execução permaneça limitada às dotações já previstas no orçamento vigente e observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Andradina, 27 de janeiro de 2026.

Suellen C V Diniz Aragão
GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Departamento de Contabilidade



Assinado com senha por SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO, WAGNER MATEUS DE MATOS LEME e KAMILA FERNANDES PEREIRA.
Data: 28/01/2026 11:29:46 - Documento Nº: 586821-6401 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=586821-6401>



PMDES202604898A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Kamila Fernandes Pereira
CONTADOR
Departamento de Contabilidade

Wagner M Matos Leme
CONTADOR
Departamento de Contabilidade



Assinado com senha por SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO, WAGNER MATEUS DE MATOS LEME e KAMILA FERNANDES PEREIRA.
Data: 28/01/2026 11:29:46 - Documento Nº: 586821-6401 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=586821-6401>



PMDES202604898A